



MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 1 / 24
Data: 14/05/2026

Programa

0000 - Gestão de Encargos e Parcelamentos Institucionais

Objetivos

Assegurar a regularização e o pagamento tempestivo dos parcelamentos junto a órgãos como IPREMON e precatórios, bem como dos encargos sociais obrigatórios, incluindo INSS, PIS/PASEP e outras contribuições legais, garantindo a conformidade fiscal, a sustentabilidade financeira e o funcionamento contínuo e eficiente da administração pública.

Justificativas:

Para garantir o cumprimento dos compromissos financeiros e evitar prejuízos que possam comprometer o funcionamento da máquina pública, torna-se imprescindível promover o parcelamento de dívidas e encargos. Essa medida possibilita a manutenção da regularidade fiscal, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a preservação da saúde financeira do município, prevenindo perdas que poderiam afetar negativamente a administração e a população local.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover o pagamento regular de parcelamentos e encargos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS				398.727,82
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		398.727,82
	Ação Administrativa(PCL)		12,00	
0002 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO IPREMON				1.848.972,15
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		1.848.972,15
	Ação Administrativa(PCL)		12,00	
0003 - RECOLHIMENTO DO PASEP				1.113.949,54
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		1.113.949,54
	Ação Administrativa(PCL)		12,00	
0004 - PRECATÓRIOS				1.045.310,78
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		1.045.310,78
	Ação Administrativa(PCL)		1,00	
0005 - PAGAMENTO DA DÍVIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO -				1.870.114,95
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		1.870.114,95
	Ação Administrativa(PCL)		12,00	
0006 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO MUN.DE PORTO				159.645,75
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		159.645,75
	Ação Administrativa(PCL)		12,00	
			Total:	6.436.720,99





MUNICIPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 2 / 24
Data: 14/05/2026

Programa

0001 - Fortalecimento do Poder Legislativo

Objetivos

Fortalecer a capacidade técnica e política dos legislativos para que possam exercer com mais eficácia suas funções típicas: legislar, fiscalizar e representar a população, disponibilizando capacitações contínuas a vereadores e servidores legislativos, bem como promover a ética, a transparência e o acesso à informação, contribuindo para uma maior confiança da sociedade no poder legislativo, estimulando a participação cidadã nos processos legislativos e ampliando o diálogo entre os parlamentares e a sociedade civil.

Justificativas:

O Poder Legislativo desempenha um papel fundamental na consolidação da democracia, sendo responsável por legislar, fiscalizar o Executivo e representar os interesses da população, mas enfrentam desafios estruturais, técnicos e institucionais que limitam sua efetividade. Para que a atuação do Legislativo seja eficaz, ética e moderna, é imprescindível dispor de recursos adequados que viabilizem a aquisição de novos equipamentos, materiais permanentes e de consumo, além de investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação. A manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos também é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a valorização, a modernização e o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal, assegurando condições adequadas para o exercício das funções legislativa, fiscalizadora e representativa, com transparência, eficiência e participação cidadã.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				4.307.467,69
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		4.307.467,69
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
			Total:	4.307.467,69





MUNICIPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 3 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0010 - Programa Gestão Integrada de Apoio - SEMUSA

Objetivos

Promover uma comunicação e o compartilhamento de informações entre as unidades orçamentárias, visando a padronização dos processos, o aumento da eficiência administrativa e a melhoria do controle orçamentário do Fundo Municipal de Saúde

Justificativas:

A execução administrativa eficaz é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos e o bom funcionamento da máquina pública municipal. Despesas como folha de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, contratos de manutenção contínua e outras aquisições operacionais, são essenciais para o bom andamento dos trabalhos institucionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a transparência, agilidade e eficiência na gestão pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEMUSA				2.289.300,26
	Despesas contínuas(MENS)	1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	12,00	2.289.300,26
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO				12.749,00
	Despesas contínuas(MENS)	1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	12,00	12.749,00
2042 - COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM				810.995,63
	Ação Administrativa(PCL)	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À		810.995,63
		2.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À		0,00
			2,00	
			Total:	3.113.044,89





MUNICIPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 4 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0011 - FortaleceSUAS - Gestão e Cidadania

Objetivos

Fortalecer a capacidade institucional da SEMDES para promover uma gestão integrada, eficiente e orientada por resultados, com foco na qualificação dos serviços socioassistenciais e na garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo uma base mínima de segurança de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, através da gestão municipal eficiente do Programa Bolsa Família, comprometendo-se com a proteção social básica e especial a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio do fortalecimento da rede socioassistencial e serviços continuados, articulados e territorializados, bem como fortalecendo a política municipal de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, como também a pessoa idosa.

Justificativas:

A Consolidação de políticas públicas de desenvolvimento social, de assistência social efetiva e cidadã exige não apenas a execução dos serviços, mas o fortalecimento da base administrativa, orçamentária, operacional e técnica da SEMDES. Esse programa busca estruturar os meios para que a assistência social seja executada com qualidade, equidade, eficiência e transparência, impactando diretamente a população mais vulnerável do município. A atuação municipal é essencial para garantir o acesso, a atualização cadastral, o acompanhamento das condicionalidades (educação e saúde) e a integração com outras políticas públicas locais, ampliando e fortalecendo ações que garantem direitos, dignidade, proteção social, reconstrução de vínculos, oferecendo aqueles em situações de risco e vulnerabilidade a assistência de benefícios. Com a construção desse programa, o município através da secretaria de assistência social, pode oferecer serviços voltados a pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno e para as crianças e adolescentes carentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a participação social e a gestão democrática no âmbito do SUAS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2063 - BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E				58.642,81
		1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO		58.642,81
		2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO		0,00
	Atendimentos(QUANT.)		500,00	
2064 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				82.781,40
		1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO		82.781,40
		2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO		0,00
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2065 - PROCAD - SUAS				19.827,31
		1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO		19.827,31
		2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO		0,00
	Ação Administrativa(N/ A)		1,00	
2067 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO				10.870,03
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		4.702,50
		1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO		6.167,53
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2068 - GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAIS				15.675,00
		1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS		15.675,00





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 5 / 24
Data: 14/05/2026

Consolidado

	2.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS	0,00
Benefícios Concedidos(UND)	150,00	
2069 - PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		94.282,47
	1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS	94.282,47
	2.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS	0,00
Despesas contínuas(MENS)	12,00	
2071 - PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		48.070,00
	1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS	48.070,00
	2.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS	0,00
Despesas contínuas(MENS)	12,00	
2074 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA		399.294,50
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	399.294,50
Despesas contínuas(MENS)	12,00	
2075 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAL		209.000,00
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	209.000,00
Benefícios Concedidos(UND)	150,00	
2076 - REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR		522,50
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	522,50
Ação Administrativa(N/ A)	1,00	
	Total:	938.966,02





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 6 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0012 - Programa Gestão Integrada de Apoio - SEMDES

Objetivos

Promover uma comunicação e o compartilhamento de informações entre as unidades orçamentárias, visando a padronização dos processos, o aumento da eficiência administrativa e a melhoria do controle orçamentário do Fundo de Assistência Social.

Justificativas:

A execução administrativa eficaz é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos e o bom funcionamento da máquina pública municipal. Despesas como folha de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, contratos de manutenção contínua e outras aquisições operacionais, são essenciais para o bom andamento dos trabalhos institucionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a transparência, agilidade e eficiência na gestão pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2073 - GESTÃO ADMIN. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA				1.691.336,50
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		1.691.336,50
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
			Total:	1.691.336,50





MUNICIPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 7 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0013 - Primeira Infância no SUAS

Objetivos

Fortalecer o cuidado integral à primeira infância no âmbito do SUAS, por meio da qualificação da atenção às crianças e suas famílias, da ampliação do Programa Criança Feliz (PCF) e da articulação intersetorial, contribuindo para a promoção do desenvolvimento infantil, a prevenção de riscos sociais e a superação da pobreza.

Justificativas:

Investir na primeira infância é fundamental para quebrar ciclos intergeracionais de pobreza e promover equidade social. O Programa Criança Feliz (PCF), como política pública nacional integrada ao SUAS, tem mostrado resultados positivos no acompanhamento familiar e na promoção do desenvolvimento infantil, mas requer ampliação e maior capilaridade. A ação se alinha ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que reconhecem a primeira infância como fase prioritária para o desenvolvimento humano.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, respeitando seus direitos e necessidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2066 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				70.003,81
		1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO		70.003,81
	Despesa com Pessoal(MENS)		100,00	
2070 - PROGRAMA CRESCENDO BEM - CRIANÇA FELIZ				12.540,00
		1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS		12.540,00
		2.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS		0,00
	Famílias Acompanhadas(QUANT.)		100,00	
2072 - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				7.524,00
		1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS		7.524,00
		2.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS		0,00
	Famílias Atendidas(QUANT.)		100,00	
			Total:	90.067,81





MUNICIPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 8 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0014 - Programa Juventude Garantida

Objetivos

Fortalecer a política municipal de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Justificativas:

A atuação municipal é essencial para garantir o acesso, a atualização cadastral, o acompanhamento das condicionalidades (educação e saúde) e a integração com outras políticas públicas locais, ampliando e fortalecendo ações que garantem direitos, dignidade, proteção social, reconstrução de vínculos, oferecendo aqueles em situações de risco e vulnerabilidade a assistência de benefícios. Com a construção desse programa, o município através da secretaria de assistência social, pode oferecer serviços voltados as crianças e adolescentes carentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir os direitos das crianças e adolescentes do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA				94.536,48
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		94.536,48
	Criança e Adolescente Atendidos(QUANT.)		214,00	
			Total:	94.536,48





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 9 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0015 - Programa Viver na Melhor Idade

Objetivos

Garantir que os idosos vivam com qualidade de vida, dignidade e respeito, promovendo a sua integração social, saúde, autonomia e participação ativa na sociedade.

Justificativas:

O isolamento social é um problema crescente entre os idosos, sendo um fator de risco para depressão, ansiedade, e outras doenças psicológicas e físicas. Muitas vezes, os idosos são afastados de atividades sociais, culturais e econômicas, o que contribui para o afastamento da sociedade. A falta de oportunidades de convivência, de aprendizado contínuo e de participação em atividades sociais é um dos principais problemas a serem abordados. O programa visa combater esse isolamento, promovendo a integração social e oferecendo alternativas para uma vida ativa e participativa.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir que os idosos tenham acesso a uma vida digna, ativa e respeitosa, onde possam contribuir para a sociedade, manter sua saúde e independência, e desenvolver todo o seu potencial.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI				9.405,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		9.405,00
	Pessoa Idosa(QUANT.)		70,00	
			Total:	9.405,00





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 10 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0016 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivos

Consolidar políticas ambientais sustentáveis por meio da gestão integrada de resíduos sólidos, regularização ambiental, reflorestamento, educação ambiental e fortalecimento institucional, visando a preservação ambiental e o bem-estar da população.

Justificativas:

A implementação do Programa Gestão Ambiental e Sustentabilidade é fundamental para enfrentar os desafios estruturais que comprometem a qualidade ambiental e a saúde pública. O investimento em coleta seletiva, ecopontos e ações de educação ambiental, especialmente nas escolas, contribuirá para o engajamento da população e formação de uma cultura voltada à sustentabilidade. A produção de mudas nativas e o reflorestamento de áreas degradadas reforçam o compromisso do município com a preservação e recuperação do meio ambiente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a gestão integrada e sustentável dos recursos ambientais do município, com foco na modernização da legislação ambiental, melhoria da infraestrutura para resíduos sólidos, incentivo à educação ambiental e recuperação de áreas degradadas por meio da produção de mudas nativas e reflorestamento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2037 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR				256.522,42
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		256.522,42
	Índice de Satisfação(PCT)		70,00	
	Bairros ated. com coleta seletiva(PCT)		50,00	
2061 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE				531.905,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		531.905,00
	Ação Administrativa(PCL)		12,00	
			Total:	788.427,42





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 11 / 24
Data: 14/05/2026

Programa

0017 - Futuro Protegido

Objetivos

A criação do Fundo Previdenciário do Município de Monte Negro -FUPEMON disciplina o funcionamento e as regras de concessão de pensão e aposentadoria aos servidores com direito adquirido no período.

Justificativas:

Diante disso, é mais vantajoso para o município transferir a responsabilidade para o regime nacional, buscando maior segurança e previsibilidade financeira. Com a transferência para a gestão da previdência para o INSS, o município elimina a necessidade de manter uma estrutura própria de gestão previdenciária, o que inclui custos com pessoal especializado, auditorias, sistemas administrativos, e a própria gestão dos fundos. Essa redução de custos operacionais libera recursos para outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. O RGPS, administrado pelo INSS, tem uma estrutura consolidada e uma maior capacidade de absorver os riscos financeiros. Ao transferir a responsabilidade para o RGPS, o município elimina esse risco, já que a gestão e o financiamento ficam a cargo de um sistema nacional com maior capacidade financeira. Para os servidores públicos municipais, a transferência para o RGPS pode simplificar o processo de aposentadoria, pois muitos já contribuem.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir o direito adquirido do servidor público municipal e seus dependentes a segurança de um futuro digno e financeiramente estável.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS				5.995.100,00
		1.800.0000.1111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER		5.995.100,00
	Aposentados(QUANT.)		122,00	
	Pensionistas(QUANT.)		19,00	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.440.925,66
		1.800.0000.1111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER		1.440.925,66
	Ação Administrativa(VLR)		1.440.925,66	
			Total:	7.436.025,66





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 12 / 24
Data: 14/05/2026

Programa

0018 - Defesa e Proteção da Criança e Adolescente

Objetivos

Promover, garantir e fortalecer a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, por meio de ações intersetoriais de prevenção, atendimento, acolhimento e responsabilização, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Justificativas:

A proteção da infância e adolescência é um dever do Estado, da família e da sociedade, conforme preceituado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Este programa é essencial para assegurar o desenvolvimento saudável e integral de crianças e adolescentes, prevenindo situações de risco social, violência, negligência, exploração e violação de direitos. A implementação de políticas públicas voltadas a esse público visa à promoção da dignidade, do respeito e da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente por meio da articulação de políticas públicas intersetoriais, priorizando a prevenção de situações de risco, o fortalecimento da rede de atendimento e a promoção da convivência familiar e comunitária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO				88.825,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		88.825,00
	Atendimentos(UND)		520,00	
2051 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSELHO				248.396,50
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		248.396,50
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
			Total:	337.221,50





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 13 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0002 - Programa Gestão Integrada de Apoio

Objetivos

Promover uma comunicação e o compartilhamento de informações entre as unidades orçamentárias, visando a padronização dos processos, o aumento da eficiência administrativa e a melhoria do controle orçamentário.

Justificativas:

A execução administrativa eficaz é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos e o bom funcionamento da máquina pública municipal. Despesas como folha de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, contratos de manutenção contínua e outras aquisições operacionais, são essenciais para o bom andamento dos trabalhos institucionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a transparência, agilidade e eficiência na gestão pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				320.635,59
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		317.775,59
		1.899.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		2.860,00
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA				581.520,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		581.520,00
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
	Servidor Remunerado(QUANT.)		3,00	
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN				2.115.459,37
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		2.115.459,37
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				428.376,95
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		428.376,95
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC				38.039,05
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		38.039,05
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR				491.150,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		491.150,00
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 14 / 24
Data: 14/05/2026

Consolidado

2050 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE			2.568.025,34
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		2.568.025,34
	Despesas contínuas(MENS)	12,00	
	Servidor Remunerado(QUANT.)	10,00	
2052 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA			906.316,84
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		906.316,84
	Emenda Parlamentar(UND)	9,00	
2053 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN			2.039.061,97
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		2.039.061,97
	Despesa com Pessoal(MENS)	12,00	
2055 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOSP			3.382.819,89
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		3.382.819,89
	Despesa com Pessoal(MENS)	12,00	
2062 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SETUR			660.440,00
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		660.440,00
	Despesa com Pessoal(MENS)	12,00	
2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAGRI			607.367,58
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		607.367,58
	Despesas contínuas(MENS)	12,00	
2089 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMMAGRI			1.265.195,00
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		1.265.195,00
	Despesa com Pessoal(MENS)	12,00	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			453.158,42
	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		453.158,42
	Ação Administrativa(VLR)	453.158,42	
		Total:	15.857.566,00





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 15 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0003 - Cidade e Campo Conectados

Objetivos

Promover a melhoria contínua da infraestrutura viária urbana e rural, por meio da manutenção, construção e revitalização de vias públicas, pontes, acessos e dispositivos de segurança, garantindo mobilidade, integração territorial e qualidade de vida à população.

Justificativas:

Justifica-se pela necessidade de estruturar ações permanentes e integradas de manutenção, recuperação e construção de vias públicas que conectem eficientemente as áreas urbanas e rurais. A proposta busca garantir infraestrutura segura, trafegabilidade em todas as estações do ano, e suporte à integração territorial e produtiva do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir o desenvolvimento territorial equilibrado e sustentável, com foco na mobilidade rural, acesso à infraestrutura básica e apoio à produção local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1000 - CONVÊNIO FITHA				815.121,27
		1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU		815.121,27
	Quilometro Recuperado(KM)		127,00	
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIAS URBANAS				79.420,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		79.420,00
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
	Via urbanas com melhorias(M)		10.000,00	
2008 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL				4.702,50
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		4.702,50
2009 - MANUTENÇÃO/CONST. DE PONTES E BUEIROS				662.963,81
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		627.522,50
		1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO		35.441,31
	Pontes e Bueiros const./reformado(UND)		100,00	
2010 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				3.735.875,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		3.735.875,00
	índice de estradas vic. recuperadas(PCT)		65,00	
2054 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				563.644,73
		1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO		563.644,73
	Iluminação Pública(PCT)		90,00	
			Total:	5.861.727,31





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 16 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0004 - Programa Força do Campo

Objetivos

Apoiar o desenvolvimento produtivo dos agricultores familiares por meio da execução de serviços de hora-máquina, do fornecimento mudas, calcário e demais insumos de qualidade, da fiscalização e orientação as agroindústrias locais. Assim como incentivar e valorizar o homem do campo e suas tradições, promovendo eventos como concursos leiteiros, dias de campo, feiras de exposição e iniciativas voltadas à comercialização de produtos agrícolas locais.

Justificativas:

São ações que viabilizam a melhoria da infraestrutura e dos serviços integrados à produção agrícola e seus derivados, por meio do aperfeiçoamento dos benefícios em execução. Além disso, contribuem para elevar o nível de profissionalização dos agricultores. Deste modo torna-se essencial ampliar e diversificar as políticas públicas direcionadas a agricultura local, o que, conseqüentemente, impulsionará a economia.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover o fortalecimento da agricultura local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRESSO RURAL				606.100,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		606.100,00
2028 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA				576.840,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		576.840,00
	Hora-Máquina(HR)		700,00	
	Produtores Beneficiados(Prod.)		300,00	
2029 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS				130.625,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		130.625,00
	Produtores Atendidos(Prod.)		30,00	
2030 - AÇÃO SEMEAR - AQUISIÇÃO DE MUDAS E CALCÁRIO				104.500,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		104.500,00
	Produtores Beneficiados(Prod.)		15,00	
	Mudas distribuídas(QUANT.)		1.000,00	
2031 - CESTA CHEIA - AQUISIÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS				52.250,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		52.250,00
	Alimento Agrícol. Familiar(PCT)		100,00	
2059 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E				88.825,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		88.825,00
	Evento(QUANT.)		1,00	
			Total:	1.559.140,00





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 17 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0005 - Programa Movimenta + : Cultura, Esporte e Lazer para Todos

Objetivos

Promover o acesso democrático e integrado à cultura, ao esporte e ao lazer como ferramentas de inclusão social, fortalecimento comunitário e melhoria da qualidade de vida da população, com apoio estratégico as ações voltadas a secretaria.

Justificativas:

O programa Movimenta + busca oferecer ações inovadoras, integradas e descentralizadas, voltada à inclusão sociocultural e ao fortalecimento dos vínculos. Com ações contínuas, estruturantes e participativas, o programa pretende democratizar o acesso a essas práticas e ampliar oportunidades para todos, especialmente para aqueles que mais precisam, promovendo mais campeonatos, eventos culturais e dando apoio a escolinha de futebol.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomentar políticas públicas intersetoriais que promovam o desenvolvimento humano e social por meio da valorização das manifestações culturais, da prática esportiva regular e do lazer acessível.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2034 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS				977.075,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		977.075,00
	Eventos Culturais(QUANT.)		10,00	
2035 - MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS				199.336,15
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		199.336,15
	Eventos Esportivos(QUANT.)		11,00	
			Total:	1.176.411,15





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 18 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0006 - Educação com Equidade para Todos

Objetivos

Promover uma educação pública de qualidade, equitativa e inovadora, que prepare crianças, adolescentes e jovens para o futuro, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade para todos os estudantes da rede municipal, promovendo o desenvolvimento integral desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I e II.

Justificativas:

A Educação é um direito fundamental e um dos principais instrumentos de transformação social. Esse programa visa integrar ações em atendimento a alfabetização, educação infantil, educação inclusiva e educação integral. A implementação de ações estruturadas que envolvam desde a expansão de vagas até a valorização docente, a melhoria dos processos pedagógicos, o fornecimento regular de alimentação e transporte escolar, bem como a participação ativa da comunidade, é essencial para assegurar que nenhuma criança fique para trás e consiga receber um ensino de qualidade. Com isso é também preciso fortalecer a gestão escolar, com formações continuadas, melhorias na infraestrutura e programas de apoio ao estudante.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomentar uma educação transformadora, inclusiva e de base humanista, articulada com inovação pedagógica, formação docente continuada, equidade de acesso e protagonismo estudantil.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO				464.711,23
		1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		464.711,23
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2012 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 25%				731.500,00
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		731.500,00
	Alunos atendidos(QUANT.)		1.822,00	
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%				3.325.817,10
		1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E		3.325.817,10
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2014 - FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%				12.755.270,00
		1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E		12.755.270,00
	Despesa com Pessoal(MENS)		12,00	
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO				757.587,90
		1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E		241.357,90
		1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E		516.230,00
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DO				222.068,04
		1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E		222.068,04
	Alunos atendidos(QUANT.)		960,00	





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 19 / 24
Data: 14/05/2026

2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEI		757.625,00
	1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	341.715,00
	1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E	154.660,00
	1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E	261.250,00
	Despesas contínuas(MENS)	12,00
2020 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE		5.106.250,75
	1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A	5.106.250,75
	2.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A	0,00
	Despesas contínuas(MENS)	12,00
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE		971.437,52
	1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E	971.437,52
	Alunos atendidos(QUANT.)	1.050,00
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE		216.927,84
	1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	216.927,84
	2.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00
	Alunos atendidos(QUANT.)	1.050,00
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE		216.751,40
	1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	216.751,40
	2.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00
	Alunos atendidos(QUANT.)	1.822,00
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.099.010,80
	1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.099.010,80
	2.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
	Despesas contínuas(MENS)	12,00
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AVANÇA		39.710,00
	1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E	39.710,00
	Alunos alfabetizados Fund. I(PCT)	76.870,00
2057 - FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		4.255.829,74
	1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	4.255.829,74
	Despesa com Pessoal(MENS)	12,00
2078 - PRÊMIO EDUCA MONTE NEGRO - BOAS PRÁTICAS EM		261.250,00
	1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	261.250,00





MUNICIPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 20 / 24
Data: 14/05/2026

Premiações(UND)	84,00
Total:	31.181.747,32





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 21 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0007 - Programa Gestão Integrada de Apoio - SEMED

Objetivos

Promover uma comunicação e o compartilhamento de informações entre as unidades orçamentárias, visando a padronização dos processos, o aumento da eficiência administrativa e a melhoria do controle orçamentário do Fundo Municipal de Educação.

Justificativas:

A execução administrativa eficaz é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos e o bom funcionamento da máquina pública municipal. Despesas como folha de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, contratos de manutenção contínua e outras aquisições operacionais, são essenciais para o bom andamento dos trabalhos institucionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a transparência, agilidade e eficiência na gestão pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				73.672,50
		1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		73.672,50
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
			Total:	73.672,50





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 22 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0008 - Programa Sementinhas do Futuro

Objetivos

Ampliar o acesso à educação de qualidade na primeira infância, conscientizando as famílias da importância do processo educacional nessa fase, ofertando suporte financeiro as famílias de 1,5 km a 5 km de distância do ambiente escolar. Tem por objetivo também construir e/ou adequar espaços físicos, adquirir mobiliário e materiais pedagógicos, e promoção de ações que garantam o desenvolvimento integral das crianças.

Justificativas:

A educação infantil representa uma fase crucial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. No entanto, o município ainda enfrenta sérias dificuldades para garantir o acesso universal e igualitário a vagas em creches. Através da ampliação da infraestrutura educacional, da aquisição de materiais pedagógicos e do fortalecimento da rede de ensino, o programa busca plantar as bases de um futuro mais justo e igualitário, onde cada criança tenha a oportunidade de aprender, crescer e se desenvolver plenamente desde os primeiros anos de vida. Além disso, investir na expansão da educação na primeira infância tem efeito multiplicador: melhora o desempenho futuro dos alunos, reduz desigualdades sociais, e impacta positivamente a renda das famílias, ao permitir que pais e responsáveis possam trabalhar com mais tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar a oferta a educação pública de qualidade para a primeira infância, para gerar oportunidades e reduzir a desigualdade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				2.096.583,50
		1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E		94.050,00
		1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E		2.002.533,50
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				420.378,42
		1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		420.378,42
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
			Total:	2.516.961,92





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 23 / 24

Data: 14/05/2026

Programa

0009 - Programa + Saúde para Todos

Objetivos

Garantir condições de acesso a saúde na atenção primária, secundária e vigilância em saúde, realizando ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, como um modelo de atenção mais integrado e centrado nas pessoas. Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.

Justificativas:

Percebe-se a necessidade de ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em todas as esferas de atenção, sendo: primária, secundária, de urgência e emergência e fortalecer as ações de vigilância em saúde no município, promovendo ações que abrangem não apenas o tratamento de doenças, mas principalmente a promoção da saúde, a prevenção de agravos, a proteção coletiva, a reabilitação de pacientes, a redução de danos e a manutenção da qualidade de vida da população. Tais ações contribuem para o enfrentamento das principais causas de morbimortalidade, especialmente as doenças crônicas não transmissíveis. Além disso, o fortalecimento da vigilância em saúde é estratégico para o monitoramento de riscos, a detecção precoce de surtos, o controle de doenças e a produção de dados que orientem decisões em políticas públicas. A vigilância, articulada com a atenção básica e com os demais níveis de atenção, permite a atuação oportuna frente às necessidades reais da população, promovendo respostas mais eficientes, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Esse programa busca o aprimoramento do atendimento às situações de urgência e emergência, bem como a qualificação dos serviços hospitalares, com foco na ampliação da resolutividade e na redução de internações evitáveis. Isso contribui diretamente para a eficiência do sistema, para a redução de custos e para a melhoria dos desfechos clínicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir condições efetivas de acesso à saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - AUXÍLIOS - PROGRAMA MAIS MÉDICOS - RP				143.687,50
		1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		143.687,50
	Ação Administrativa(MENS)		1,00	
2044 - AUXÍLIO MÉDICO PELO BRASIL				47.547,50
		1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		47.547,50
	Ação Administrativa(N/ A)		1,00	
2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA APS				4.040.889,85
		1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		1.149.500,00
		1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		2.891.389,85
	Despesas contínuas(MENS)		12,00	
2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PACS				3.340.152,05
		1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		1.437.769,78
		1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO		1.902.382,27
	Despesa com Pessoal(MENS)		12,00	
2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO				7.970.011,89
		1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		4.850.466,78
		1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		3.119.545,11





MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 24 / 24

Data: 14/05/2026

	Atendimentos(QUANT.)	35.000,00	
2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA			179.457,39
	1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		98.563,77
	1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		80.893,62
	Ação Administrativa(PCL)	3,00	
2049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA			509.044,96
	1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		306.812,00
	1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		202.232,96
	Despesas contínuas(MENS)	12,00	
2079 - GESTÃO EM PROTEÇÃO ANIMAL			52.300,00
	1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE		52.300,00
	Animais Castrados(QUANT.)	99,00	
		Total:	16.283.091,14





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em **14/05/2026 10:20:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10E3.5320.6136.866V.5653, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.DA7.20E** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3 , em **14/05/2026 - 10:06:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 10E4.0E06.310R.316Z.5770

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

